

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2010

| 01. | Início | às | horas. |
|-------|--------|--------|--------|
| · - • | | \sim | |

- 02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
- 03. Senhoras e Senhores Vereadores, em virtude da impossibilidade do Presidente Naurides Gadelha presidir a presente Sessão, em virtude dos problemas de saúde causados pelo acidente automobilístico do qual se envolveu, no dia 25 de junho próximo passado e, na qualidade de 1º Vice-Presidente passo a presidir a presente sessão. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
- 04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 01 de julho de 2010.
- 05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
- 06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Rafael Barros, 2° Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 23ª Ordinária do 1° Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 24 de junho de 2010.
- 07. A Ata da 23ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- 08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
- 09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Rafael Barros, 2° Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
 - Oficio nº 140/2010-SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa do mês de maio/2010, acompanhado da documentação comprobatória;
 - Indicação n° 018/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Comunidade de Pedra Preta, deste Município;
 - Oficio nº 062/2010, encaminhado ao Prefeito Municipal.
- 10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscrito, como Pessoa Jurídica, o Profo. Antonio Marcos Pinheiro Santos, representando o SIMSEP e como Pessoa Física, os Profos. Wanderlo Sildmir Moreira Gondim, Reginaldo Avelino Maia e Luis Reginaldo de Almeida Maia.
- 11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.
 Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:
- 12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144,



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

| do | Regimen | ito Interno | o, esta | . aberto | o espaço | para a | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------------|---------|----------|-----------|-----------|--|--|--|--|
| Exp | olicações | Pessoais | dos | Senhores | Vereadore | es. Estão | | | | |
| inscritos os Senhores Vereadores: | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/07/2010

EXPEDIENTE



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Oficio nº 140/2010-SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa do mês de maio/2010, acompanhado da documentação comprobatória;
- Indicação n° 018/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Comunidade de Pedra Preta, deste Município;
- Oficio nº 062/2010, encaminhado ao Prefeito Municipal.